

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3368 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 47/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **SERLI DOS SANTOS DE MATOS**, Matrícula de 29211-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 4.195.396-9-PR, inscrita no CPF sob o nº 512.737.219-34, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível (C-06), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.480,33 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e três centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Abril de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 099/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 010/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE

NOMEAR o Senhor abaixo relacionado para exercer Cargo de Agente Político da Administração Pública Municipal.

MATR.	NOME	C. P. F.	CARGO	SÍMBOLO	DATA DA EFETIVA NOMEAÇÃO
48135-1	Valdecir Valicki	913.360.669-20	Secretário Municipal de Saúde	C-01	04/04/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Abril de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Designa Servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a Servidora **EROILDA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº1955265-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 483.376.419-91, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 076/2018, para proceder a partir de 03 de abril de 2020, juntamente com o Sr. **SANDRO SIMÃO VERONEZE** Secretário de Finanças, ou com o Sr. **JOSE LINEU GOMES** Prefeito Municipal as atribuições de receber, pagar, guardar, movimentar, transferir valores do Município de contas correntes bancárias por meio eletrônico e não eletrônico; cumprir e fazer cumprir as normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento; movimentar fundos bancários; preencher e assinar cheques bancários; efetuar o pagamento de pessoal por meio eletrônico e não eletrônico e convênio de folha de pagamento; conferir rubricas; fornecer o suprimento para pagamentos essenciais; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; controlar os saldos bancários e movimentar saldos bancários por meio eletrônico e não eletrônico; encaminhar processos relativos à competência da tesouraria, bem como executar outras tarefas correlatas via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.195.958/0001-50.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 46, DE 03 DE BRIL DE 2020.

Alteração de cargo de Servidor Público Municipal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 971/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar o cargo do Sr. **DANIEL RIBEIRO DOS PASSOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2.485.550-2 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 701.731.419-00 do cargo de Diretor Departamento de Projetos, lotado na Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos, símbolo CC3, para o cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Planejamento Obras e serviços Públicos, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 47, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. **GEVERSON CAIMI BLACHAK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.121.980-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 039.231.819-90, do cargo em Comissão de Diretor Departamento de Agropecuária, a partir do dia 02 de abril de 2020.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de abril de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 49/2020
DATA: 03/04/2020

SÚMULA: Altera o Decreto nº 32/2020 para adequação com o Decreto Estadual nº 4318/2020 que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a Recomendação Administrativa nº 2421/2020, de 27 de março de 2020 do Ministério Público do Trabalho dirigida ao Município de Nova Laranjeiras;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 4318/2020;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica alterado o caput do artigo 3º do Decreto Municipal nº 32/2020, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 4318/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º. Em conformidade com o artigo 2º e 4º do Decreto Estadual nº 4318/2020, ficam suspensos os serviços e atividades não essenciais e que não atendam as necessidades inadiáveis da população, resultando-se a não interferência nos serviços e atividades considerados essenciais, enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19 e o funcionamento dos seguintes estabelecimentos e atividades:

Art. 2.º. Fica alterado o caput do artigo 4º do Decreto Municipal nº 32/2020, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 4318/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º. Em conformidade com o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4318/2020, são considerados serviços e atividades essenciais:

Art. 3.º. Fica alterado o inciso VI do caput do artigo 4º do Decreto Municipal nº 32/2020, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do Decreto Estadual nº 4318/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI - Borracharias, auto elétricas, oficinas mecânicas, serviços de limpeza e manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre;

Art. 4.º. Fica acrescido ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 32/2020, em conformidade com o disposto no artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4318/2020 os seguintes incisos:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

VII - captação, tratamento e distribuição de água;

VIII - assistência médica e hospitalar;

IX - assistência veterinária;

X - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odontológico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;

XI - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal, inclusive na modalidade de entrega, lojas de conveniência e similares, ainda que localizados em rodovias;

XII - agropecuários para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários à manutenção da vida animal;

XIII - funerários;

XIV - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros;

XV - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e à coleta de lixo;

XVI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

XVII - telecomunicações;

XVIII - transporte e entrega de cargas em geral;

XIX - serviço postal;

XX - setores industrial e da construção civil;

XXI - iluminação pública;

XXII - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;

XXIII - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

a) As atividades descritas no presente inciso deverão ser realizadas por meio de aconselhamento individual, ficando proibido aglomerações, recomendando-se a adoção de meios virtuais nos casos de reuniões coletivas.

XXIV - produção, distribuição e comercialização de produtos de higiene pessoal e de ambientes;

Art. 5.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 50, 03 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a senhora Sra. **MIRTES GERUSA MULLER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.777.197-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 053.486.379-55, no cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível E01, a partir de 01 de abril de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2.º. A candidata, empessada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de abril de 2020.



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 – Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: SAULO ALVES NIZER PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP

CNPJ: 07.527.877/0001-84

Objeto: Aquisição de materiais de higienização e proteção para a rede de saúde municipal - Pandemia do Coronavírus-COVID19.

Valor: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Abril de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para a rede de saúde municipal - Pandemia do Coronavírus-COVID19.

Valor: R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 02 de Abril de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 09.160.371/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, Fone: (42) 3639-8106

RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 462016 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 320216 PMFJ publicado no jornal Correio do Povo do Paraná em 24 de março de 2020, edição 3359 pag.07 A.

Onde se lê: SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 942016 [...] Causula Primeira: Será Suprimido o presente contrato empenhamento de forma unitária, por interesse do contratado e do contratante, como obtenção de medidas de segurança (COVID-19) observando o Decreto Municipal 26/2020, a partir de 23 de março de 2020.

Letra-se: SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 942016 [...] Causula Primeira: Será Suprimido em 50% (cinquenta por cento), do presente contrato empenhamento de forma unitária, por interesse do contratado e do contratante, como obtenção de medidas de segurança (COVID-19) observando o Decreto Municipal 26/2020, a partir de 23 de março de 2020.

Foz do Jordão, 24 de março de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 09.160.371/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, Fone: (42) 3639-8106

RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a ratificação da Dispensa de Licitação Nº 102020 publicado no jornal Correio do Povo do Paraná em 19 de março de 2020, edição 3368 pag.07 A.

Onde se lê: 10.200,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais) com quinqüenta e seis centavos.

Letra-se: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais) com quinqüenta e seis centavos.

Foz do Jordão, 24 de março de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 09.160.371/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, Fone: (42) 3639-8106

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020-PMFJ
CONTRATO N.º 11-2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001-80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

CONTRATADA: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA - ME, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima nº246, centro, CEP: 85145000 e inscrita no CNPJ sob nº: 22.373.376/0001-84, representado pelo Sr. Thaywan dos passos, portador da Carteira de Identidade RG nº: 10.382.810-4 e CPF/MF sob o nº 078.245.909-92.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de hora máquina (escavadeira hidráulica), para atender aos programas da secretaria de Obras do Município, para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (MESES).

VALOR TOTAL: R\$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



FOZ DO JORDÃO
Município de Foz do Jordão
Estado do Paraná
CNPJ: 09.160.371/0001-80
Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, Fone: (42) 3639-8106

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 05/2020-PMFJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13-2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de

FOZ DO JORDÃO

Município de

Um novo tempo



www.fozdojorda.pr.gov.br

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: SERGIO FLORES DE OLIVEIRA ME, com sede na Rua Aírton Sena, 260, Bairro Segredo, Foz do Jordão/PR e inscrito no CNPJ sob nº. 10.402.680/0001-23, representado pelo Sr. Sergio Flores de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1808976 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 242.745.509-15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - VEI						
VEICULOS FIAT						
1	5554 ALTERNADOR RETRO JCB	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1057,351	8458,81
2	1474 AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	852,162	6817,3
3	13188 AUTOMATICO ZM	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	104,148	1041,48
4	12650 BATERIA 60 A	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	260,315	2603,15
5	12877 BENDIX	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	119,18	1191,8
6	370 BICO INJETOR	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	160,862	3217,24
7	22640 BOBINA IGNIÇÃO BI	UN	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	160,722	1607,22
8	12668 BUBINA DE CAMPO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	142,873	1428,73
9	13099 BUZINA BC	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	36,437	364,37
10	12669 CHAVE DE SETA KT	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	250,117	2501,17
11	12761 CILINDRO DE IGNIÇÃO	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	178,361	1426,89
12	12661 COMUTADOR DE IGNIÇÃO 1133	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	248,169	2481,69
13	12678 ELETROBOMBA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	101,771	1017,71
14	12880 ESTATOR	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	336,775	3367,75
15	13181 FUSIVEIS DIVERSOS	1	50,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1,508	75,4
16	13302 INDUZIDO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	226,325	2263,25
17	13112 INTERRUPTOR	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	43,329	433,29
18	12956 INTERRUPTOR FREIO RHO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	19,897	198,97
19	13209 INTERRUPTOR OLEO RHO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	27,248	272,48
20	12962 INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,761	247,61
21	12640 LAMPADA 1141	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	8,11	162,2
22	12851 LAMPADA H1	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,893	457,86
23	12841 LAMPADA H4	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,782	475,64
24	12642 LAMPADA H7	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	33,581	671,62
25	22641 LAMPADA PINGO	UN	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	8,13	162,6
26	22642 LAMPADA TORPEDO	UN	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	9,609	192,18

FOZ DO JORDÃO

Município de

Um novo tempo



www.fozdojorda.pr.gov.br

15	12640 LAMPADA 1141	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	9,744	194,88
16	12642 LAMPADA H7	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	36,646	732,92
17	19352 MÃO DE OBRA	1	30,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,936	2968,08
18	6926 MOTOR DE PARTIDA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	3595,65	14382,6
19	22647 PALHETAS DNA	UN	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	72,663	363,32
20	12861 PLACA RETIF GA	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	363,104	1815,52
21	8983 PLANETARIA	99	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	539,519	2697,6
22	12909 PORTA ESCOVA	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	179,663	898,32
23	22639 REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	419,177	2095,89
24	13200 REGULADOR GA	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	354,449	1772,25
25	13242 RELE DNI	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	78,839	394,2
26	22646 RELE DO PISCA DNI	UN	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	97,287	486,44
27	6232 ROLAMENTO	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	79,039	395,2
28	13053 ROTOR	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	549,203	2746,02
29	12777 SENSOR TEM	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	239,644	1198,22
30	12677 SOQUETE	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	9,964	99,64
31	12710 TERMINAL DE BATERIA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	19,757	197,57
Lote 003 - PEUGEOT ERENAULT						
1	12724 AUTOMATICO 485	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	354,692	709,38
2	12688 BATERIA 90A	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	613,942	1227,88
3	12723 BENDIX 0837	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	257,365	514,73
4	12727 BOBINA PARTIDA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	253,846	507,69
5	13325 BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	578,169	1156,34
6	12667 BUCHA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	37,11	371,1
7	12728 BUZINA BC 215	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	67,557	202,67
8	22648 ELETROBOMBA DK	UN	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	78,254	156,51
9	12720 ESTATOR 2589	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	424,053	848,11
10	13181 FUSIVEIS DIVERSOS	1	40,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1,336	53,44
11	12741 GARFO 2400	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	166,05	332,1
12	12726 INDUZIDOR 1865	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	685,327	1370,65
13	12735 INT RHO 3396	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	76,44	229,32
14	12737 INT RHO 344	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	90,866	272,6
15	12736 INT RHO 4429	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	74,825	224,48
16	12745 LAMPADA 1034	1	40,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	8,096	323,84
17	12642 LAMPADA H7	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	37,527	750,54
18	19352 MÃO DE OBRA	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,703	1974,06

FOZ DO JORDÃO

Município de

Um novo tempo



www.fozdojorda.pr.gov.br

27	19352 MÃO DE OBRA	1	80,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,884	7910,72
28	5877 MODULO DE IGNIÇÃO	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	325,149	2601,19
29	12785 MOTOR LIMPADOR CE	UN	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	206,858	1654,86
30	12909 PORTA ESCOVA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	104,478	1044,78
31	22639 REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	223,109	2231,09
32	13200 REGULADOR GA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	79,826	798,26
33	12674 RELE AUXILIAR	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	18,828	188,28
34	13189 RELE DNI 1109	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	17,979	179,79
35	13308 RETIFICADOR GA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	209,495	2094,95
36	19360 ROLAMENTO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	20,406	204,06
37	12671 ROTOR ID	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	31,953	319,53
38	6800 SENSOR BORBOLETA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	89,265	892,65
39	22644 SENSOR DE ROTAÇÃO	UN	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	47,105	471,05
40	5869 SENSOR MAP	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	66,692	666,92
41	22643 SENSOR NÍVEL COMBUSTIVEL	UN	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	126,302	1263,02
42	10331 SENSOR VELOCIDADE	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	111,999	1119,99
43	22645 Sonda LAMBDA PÓS	UN	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	222,879	2228,79
44	5010 Sonda LAMBDA PRE	PC	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	220,921	2209,21
45	12677 SOQUETE	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	11,726	117,26
46	12710 TERMINAL DE BATERIA	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	17	340
47	12660 TERMINAL DE FIO ETE	1	70,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1,498	104,86
Lote 002 - VANS						
1	12689 AUTOMATICO 2M2479	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	330,875	1654,38
2	12688 BATERIA 90A	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	606,675	3033,38
3	12877 BENDIX	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	206,93	1034,65
4	12727 BOBINA PARTIDA	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	338,37	1691,85
5	12763 BUCHA KRG	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	55,15	551,5
6	13099 BUZINA BC	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	76,41	382,05
7	12704 CILINDRO	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	282,74	1413,7
8	12678 ELETROBOMBA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2706,698	10826,79
9	12880 ESTATOR	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	429,001	2145,01
10	13181 FUSIVEIS DIVERSOS	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1,299	25,98
11	12892 INDUZIDOR KO	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	773,886	3869,43
12	12702 INTERRUPTOR DE FREIO RHO	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	86,794	433,97
13	12911 INTERRUPTOR DE OLEO RHO	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	31,29	156,45
14	12701 INTERRUPTOR RE	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	158,797	793,99

42 3639 8100

financas@fozdojorda.pr.gov.br

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Emilio Barbieri, N° 339

CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO

Município de

Um novo tempo



www.fozdojorda.pr.gov.br

19	6926 MOTOR DE PARTIDA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	3488,269	6976,54
20	22647 PALHETAS DNA	UN	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	68,065	204,2
21	12722 PLA GA 1560	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	89,68	179,36
22	12725 PORTA ESCOVA 330	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	198,373	793,49
23	12719 REGULADOR 208	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	356,985	713,97
24	12729 RELE DNI 1470	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	94,316	

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo www.fozdojordao.pr.gov.br							
22	13112	INTERRUPTOR	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	45,49	136,47
23	12641	LAMPADA H4	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,63	492,6
24	12747	LAMPADAS 1034	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	9,52	190,4
25	19352	MÃO DE OBRA	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,22	1964,4
26	1502	MOTOR LIMPADOR	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	235,08	705,24
27	12861	PLACA RETIF GA	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	335,63	1006,89
28	12765	PLANETARIA 11128	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	410,76	1232,28
29	12778	PLUG ELETRONICO TEM	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,01	66,03
30	12909	PORTA ESCOVA	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	102,27	306,81
31	13200	REGULADOR GA	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	76,5	229,5
32	12674	RELE AUXILIAR	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,89	74,67
33	13242	RELE DNI	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	25	75
34	12854	RELE PISCO DN1	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,63	73,89
35	6135	ROLAMENTO	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,93	71,79
36	12780	ROTOR RINT	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,31	72,93
37	12777	SENSOR TEM	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	147,63	442,89
38	12677	SOQUETE	1	3,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,64	67,92
39	13296	TERMINAL DE BATERIA	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	16,98	101,88
Lote 005 - RENAULT							
1	12883	AUTOMATICO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	387,38	774,76
2	12688	BATERIA 90A	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	58,19	116,38
3	12723	BENDIX 0837	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,83	47,66
4	12888	BOMBA INTERNA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	56,63	113,26
5	12667	BUCHA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	33,95	67,9
6	12648	BUZINA BC 215	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	57,57	115,14
7	12678	ELETROBOMBA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	57,34	114,68
8	13107	ESTATOR	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	499,77	999,54
9	13181	FUSIVEIS DIVERSOS	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1,32	26,4
10	12726	INDUZIDOR 1865	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	796,04	1592,08
11	12956	INTERRUPTOR FREIO RHO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	82,98	165,96
12	13209	INTERRUPTOR OLEO RHO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	81,98	163,96
13	13312	INTERRUPTOR RHO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	80,74	161,48
14	12640	LAMPADA 1141	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	8,24	123,6
15	12851	LAMPADA H1	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	20,82	312,3
16	12641	LAMPADA H4	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,85	342,75
17	19352	MÃO DE OBRA	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,46	1969,2

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo www.fozdojordao.pr.gov.br							
22	1502	MOTOR LIMPADOR	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	517,41	5174,1
23	12927	PALHETAS 51005	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	64,93	649,3
24	12932	PLACA EXITADORA GA 1002	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	332,88	3328,8
25	12953	PLACA RETIFI GA 1424	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	411,72	4117,2
26	12918	PLANETARIA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	585,24	5852,4
27	12909	PORTA ESCOVA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	204,14	2041,4
28	13200	REGULADOR GA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	259,59	2595,9
29	12902	RELE DNI 0140	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	40,88	408,8
30	13113	RELE PISCA DNI	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	39,12	391,2
31	6232	ROLAMENTO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	32,36	323,6
32	12874	ROLAMENTO 6303	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,35	243,5
33	13106	ROTOR	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	414,31	4143,1
34	20952	SENSOR	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	216,24	2162,4
35	12919	SENSOR 3024	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	156,79	1567,9
36	12925	SOQUETE ETC	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	25,4	254
37	6280	TAMPA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	310,57	3105,7
38	12751	TERMINAL	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2,19	21,9
Lote 007 - VEÍCULOS GM							
1	12945	AUTOMATICO	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	166,1	166,1
2	12989	BATERIA 100 A	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	657,87	657,87
3	12950	BENDIX 229902	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	135,42	135,42
4	13291	BOBINA DE CAMPO KO	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	243,02	243,02
5	13099	BUZINA BC	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	55,54	55,54
6	12678	ELETROBOMBA	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	60,06	60,06
7	13054	ESTATOR	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	419,87	419,87
8	13181	FUSIVEIS DIVERSOS	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2,35	35,25
9	13009	INDUZIDOR 1045	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	321,98	321,98
10	12702	INTERRUPTOR DE FREIO RHO	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	83,5	83,5
11	12911	INTERRUPTOR DE OLEO RHO	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	84,33	84,33
12	12701	INTERRUPTOR RE	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	84,09	84,09
13	12962	INTERRUPTOR TEMPERATURA	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	85,2	85,2
14	12745	LAMPADA 1034	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	8,32	41,6
15	12935	LAMPADA H7	1	5,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	33,21	166,05
16	19352	MÃO DE OBRA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	89,68	896,8
17	1502	MOTOR LIMPADOR	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	366,2	366,2
18	12861	PLACA RETIF GA	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	291,08	291,08

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo www.fozdojordao.pr.gov.br							
18	6926	MOTOR DE PARTIDA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	3668,76	7337,52
19	13326	PLUG TEM	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,15	92,6
20	12909	PORTA ESCOVA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	220,4	440,8
21	13200	REGULADOR GA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	414,94	829,88
22	13242	RELE DNI	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	68,54	137,08
23	13113	RELE PISCA DNI	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	40,05	80,1
24	13308	RETIFICADOR GA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	418,21	836,42
25	19360	ROLAMENTO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,48	44,96
26	12670	ROLAMENTO 6303	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,58	45,16
27	12721	ROTOR	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	578,22	1156,44
28	13210	SENSOR TEMPERATURA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	80,47	160,94
29	12677	SOQUETE	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,53	45,06
30	13225	TERMINAL DE BATERIA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	21,48	85,92
31	13035	TERMINAL DE FIO	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1,34	5,36
Lote 006 - ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS							
1	13264	ANEL DE AJUSTE	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	31,42	314,2
2	12945	AUTOMATICO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	426,43	4264,3
3	13008	BATERIA 150A	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	708,56	7085,6
4	12914	BENDIX 085	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	248,99	2489,9
5	12905	BOBINA 0755	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	494,3	4943
6	12929	BUCHA 002	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	32,68	326,8
7	13099	BUZINA BC	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	60,66	606,6
8	6157	CHAVE	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	342,44	3424,4
9	12704	CILINDRO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	250,53	2505,3
10	13191	DIODO GA 1100	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	46,78	467,8
11	22651	ELETROBOMBA BF	UN	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	58,01	580,1
12	12907	ESTATOR	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	609,81	6098,1
13	13181	FUSIVEIS DIVERSOS	1	30,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1,34	40,2
14	6307	GARFO 2200	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	104,31	1043,1
15	12904	INDUIDO 121	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	518,26	5182,6
16	12913	INTERRUPTOR 4464	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	84,89	848,9
17	12911	INTERRUPTOR DE OLEO RHO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	84,63	846,3
18	12912	INTERRUPTOR FREIO	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	84,32	843,2
19	12896	LAMPADA 1034	1	30,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	9,86	295,8
20	12642	LAMPADA H7	1	30,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	32,99	989,7
21	19352	MÃO DE OBRA	1	50,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	90,57	4528,5

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo www.fozdojordao.pr.gov.br							
19	12952	PLANETARIA KO 1120	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	335,59	335,59
20	12944	PORTA ESCOVA KO 1266	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	126,42	126,42
21	13200	REGULADOR GA	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	312,88	312,88
22	12936	RELE DNI 0102	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	40,14	40,14
23	12937	RELE DNI 1103	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	40,42	40,42
24	6278	ROLAMENTO	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	32,74	32,74
25	12670	ROLAMENTO 6303	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,56	24,56
26	13103	ROTOR	1	1,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	249,59	249,59
27	1						

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo  www.fozdojordaop.pr.gov.br						
27	13071	RELOGIO TEMPERATURA	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	109,669 658,01
28	13139	RETICADOR GA 1012	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	252,734 1516,4
29	12672	ROLAMENTO 6201	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,736 142,42
30	12670	ROLAMENTO 6303	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,343 146,06
31	13135	ROTOR 3167	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	510,68 3064,08
32	12925	SOQUETE ETC	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,995 143,97
33	13132	TAMPA ZEM 3458	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	242,984 1457,9
34	13131	TAMPA ZEN 3094	1	6,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	246,237 1477,42
35	12710	TERMINAL DE BATERIA	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,702 181,62
Lote 009 - VEÍCULOS FORO						
1	13188	AUTOMATICO ZM	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	123,006 492,02
2	12650	BATERIA 60 A	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	258,415 1033,66
3	12675	BENDIX 9908550	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	232,582 930,33
4	12651	BOBINA INIGÃÇÃO BI 00355M	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	287,529 1030,12
5	12668	BUBINA DE CAMPO	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	372,879 1491,52
6	12648	BUZINA BC 215	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	65,843 263,37
7	13025	CHAVE DE SETA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	342,048 1366,19
8	12676	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	353,148 1412,59
9	12661	COMUTADOR DE IGNIÇÃO 1133	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	87,386 349,54
10	22654	ELETRO BOMBA VCH	UN	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	100,168 400,67
11	12947	ESTATOR 2039	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	424,745 1698,98
12	13181	FUSIVEIS DIVERSOS	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2,32 46,4
13	13009	INDUZIDOR 1045	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	328,758 1315,03
14	13112	INTERRUPTOR	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	50,831 203,32
15	12702	INTERRUPTOR DE FREIO RHO	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	88,431 353,72
16	13209	INTERRUPTOR OLEO RHO	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	91,886 735,09
17	12640	LAMPADA 1141	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	8,223 123,35
18	12641	LAMPADA H4	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,51 367,65
19	12642	LAMPADA H7	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	27,168 407,52
20	19352	MÃO DE OBRA	1	15,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,556 1478,34
21	12654	MODULO INIGÃÇÃO	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	845,19 3380,76
22	12785	MOTOR LIMPADOR CE	UN	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	362,396 1449,58
23	12909	PORTA ESCOVA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	123,473 493,89
24	22639	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	260,844 1043,38
25	13200	REGULADOR GA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	80,696 322,78
26	22653	RELE AUXILIAR DH	UN	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	42,021 168,08

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo  www.fozdojordaop.pr.gov.br						
27	13304	RELE DNI 1109	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,195 92,78
28	13308	RETIFICADOR GA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	373,964 1495,86
29	13229	ROLAMENTO 6201	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,753 95,01
30	12874	ROLAMENTO 6303	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,012 96,05
31	12671	ROTOR ID	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	510,28 2041,12
32	6800	SENSOR BORBOLETA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	263,024 1052,1
33	13148	SOQUETE FTC	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,808 99,23
34	12710	TERMINAL DE BATERIA	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	23,126 92,5
35	12660	TERMINAL DE FIO ETE	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2,329 9,32
Lote 010 - VEÍCULOS CITROEN						
1	13188	AUTOMATICO ZM	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	339,14 678,28
2	12784	BATERIA 60A	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	262,71 525,42
3	12675	BENDIX 9908550	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	229,65 459,3
4	12965	BOBINA DE CAMPO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	508,34 1016,68
5	1462	BOBINA IGNIÇÃO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	240,33 480,66
6	13099	BUZINA BC	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	65,33 130,66
7	12869	CHAVE DE SETA KT	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	829,71 1659,42
8	12676	CILINDRO DE IGNIÇÃO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1705,41 3410,82
9	12661	COMUTADOR DE IGNIÇÃO 1133	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	326,6 653,2
10	22650	ELETROBOMBA VCH	UN	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	58,71 117,42
11	12947	ESTATOR 2039	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	582,61 1165,22
12	13181	FUSIVEIS DIVERSOS	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2,41 24,1
13	12665	INDUZIDOR 1104	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	581 1162
14	13276	INTERRUPTOR	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	88,02 176,04
15	12956	INTERRUPTOR FREIO RHO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	89,55 179,1
16	13209	INTERRUPTOR OLEO RHO	1	4,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	89,81 359,24
17	12640	LAMPADA 1141	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	8,08 64,64
18	12641	LAMPADA H4	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,23 193,84
19	12642	LAMPADA H7	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	37,3 298,4
20	13093	LAMPADA HIR-2	1	8,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	196,78 1574,24
21	19352	MÃO DE OBRA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,44 984,4
22	5877	MODULO DE IGNIÇÃO	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2742,8 5485,6
23	12785	MOTOR LIMPADOR CE	UN	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1181,25 2362,5
24	13019	PORTA ESCOVA 110414	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	233,02 466,04
25	22639	REFIL BOMBA COMBUSTIVEL	UN	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	358,35 716,7
26	13200	REGULADOR GA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	482,1 964,2

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo  www.fozdojordaop.pr.gov.br						
27	22653	RELE AUXILIAR DH	UN	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	84,2 168,4
28	13189	RELE DNI 1109	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	32,99 65,98
29	13308	RETIFICADOR GA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	251,83 503,66
30	12672	ROLAMENTO 6201	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	25,37 50,74
31	12670	ROLAMENTO 6303	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	24,82 49,64
32	12671	ROTOR ID	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	669,38 1338,76
33	6800	SENSOR BORBOLETA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	331,83 663,66
34	13148	SOQUETE FTC	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	72,82 145,64
35	12710	TERMINAL DE BATERIA	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	22,93 45,86
36	12660	TERMINAL DE FIO ETE	1	2,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	2,4 4,8
Lote 011 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
1	13143	BENDIX EM 0748	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	330 3300
2	13134	BOBINA PARTIDAS 628	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	833,31 8333,1
3	12929	BUCHA 002	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	150,97 1509,7
4	12648	BUZINA BC 215	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	60,73 607,3
5	13154	CILINDRO IGNIÇÃO 03931020	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	759,47 7594,7
6	13156	COMUTADOR 064	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	494,33 4943,3
7	12857	ELETRO BOMBA	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1771,01 17710,1
8	13137	ESTATOR 2459	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1033,51 10335,1
9	13181	FUSIVEIS DIVERSOS	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	7,43 74,3
10	13146	GARFONUF 4432	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	327,42 3274,2
11	13133	INDUZIDOR 1233	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	1499 14990
12	13155	INTERRUPTOR DE TECLA 03931020	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	157,43 1574,3
13	13153	INTERRUPTOR REDUZIDO 026	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	173,38 1733,8
14	13149	INTERRUPTOR RHO 3R4469	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	154,16 1541,6
15	13157	INTERRUPTOR RHO 3R0373A	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	133,66 1336,6
16	12640	LAMPADA 1141	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	9,33 186,6
17	12851	LAMPADA H1	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	27,84 556,8
18	12641	LAMPADA H4	1	20,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	27,23 544,6
19	13130	LANTERNA GF 0185	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	59,66 596,6
20	19352	MÃO DE OBRA	1	30,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	98,64 2959,2
21	13144	MOTOR LIMPADOR CE 6421	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	412,16 4121,6
22	13019	PORTA ESCOVA 110414	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	175,94 1759,4
23	13262	PORTA FUZIVEL F 3032	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	28,4 284
24	13138	REGULADOR GA 365	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	248,48 2484,8
25	13126	RELE AUXILIAR DNI 0102	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	29,79 297,9

Município de FOZ DO JORDÃO Um novo tempo  www.fozdojordaop.pr.gov.br						
26	13242	RELE DNI	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	29,71 297,1
27	13150	RELOGIO TEMPERATURA 0425	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	169,02 1690,2
28	13139	RETICADOR GA 1012	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	240,23 2402,3
29	12672	ROLAMENTO 6201	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	30,21 302,1
30	12670	ROLAMENTO 6303	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	29,71 297,1
31	13135	ROTOR 3167	1	10,00	SERGIO FLORES DE OLIVEIRA	

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

135	20760	PAPEL CARTÃO PRETO C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40 335,00
136	20761	PAPEL CARTÃO VERDE C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40 335,00
137	20762	PAPEL CARTÃO VERMELHO C/ 20 FLS	PCT	25,00	13,40 335,00
138	20763	PAPEL CONTACT ESTAMPADO / COLORIDO 25 MTS	RO	30,00	62,40 1.872,00
141	20766	PAPEL CREPON AMARELO C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
142	20767	PAPEL CREPON AZUL C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
143	20768	PAPEL CREPON LARANJA C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
144	20769	PAPEL CREPON LILAS C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
145	20770	PAPEL CREPON MARRON C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
146	20771	PAPEL CREPON PRETO C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
147	20772	PAPEL CREPON VERDE C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
148	20773	PAPEL CREPON VERMELHO C/ 40 UNI	CX	20,00	19,90 398,00
150	20774	PAPEL KRAFT 60 CMX200M	RO	30,00	32,40 972,00
152	20777	PAPEL PARANÁ (CORES DIVERSAS)	UN	150,00	2,90 435,00
157	20782	PASTA DE A A Z	UN	120,00	8,90 1.068,00
160	20785	PASTA SUSPensa	UN	300,00	1,20 360,00
164	20789	PINCEIS PARA PINTURA Nº 16	UN	60,00	2,50 150,00
165	20790	PINCEIS PARA PINTURA Nº 4 E 6	UN	90,00	1,39 125,10
166	20791	PINCEIS PARA PINTURA Nº 8 E 10	UN	90,00	1,60 144,00
171	20796	PISTOLA (COLA QUENTE) GRANDE	UN	50,00	11,96 598,00
172	20797	PISTOLA (COLA QUENTE) PEQUENA	UN	60,00	8,32 499,20
175	20800	PURPURINA (2 POTES DE CADA COR)	TUB	400,00	0,85 340,00
178	20803	SULFITE (A3) COM 500 FOLHAS	RE	12,00	29,95 359,40
183	20808	TESOURA DE TECIDO	UN	80,00	4,03 322,40
				VALOR TOTAL:	74.194,56

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 74.194,56 (setenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais com cinquenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 02/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08-2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI-ME, com sede na Av.João Ferreira Neves-, Bairro Centro n.º3037, CEP 85148-000 Campinas do Simão-PR e inscrita no CNPJ sob n.º.07.481.107/0001-48, representado pelo Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8171079-1 SESP/PR e CPF/MF sob o n.º 041.420.939-75

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote 001 - MATERIAL PARA					12.137,10
--------------------------	--	--	--	--	-----------

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

216	20617	TINTA PARA TECIDO COR VIOLETA 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					13.146,00
2	20627	ALFINETE C/ BOLINHA C/ 50 UNI	CX	30,00	1,98 59,40
31	20657	BORRACHA BRANCA Nº 60 C/ 60 UNI	CX	70,00	6,50 455,00
38	20664	CADERNOS DE LINGUAGEM C/ 48 FLS BROCHADURAS	UN	1.300,00	0,97 1.261,00
41	20667	CANETA AZUL COM 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL	CX	50,00	20,90 1.045,00
45	20671	CANETA PRETA C/ 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL	CX	60,00	20,90 1.254,00
46	20672	CANETA VERMELHA C/ 50 UNI SIMILAR OU SUPERIOR A BIC/FABER CASTEL	CX	25,00	20,90 522,50
54	20680	CESTA DE AGULHA PARA COSTURA	UN	1,00	3,80 3,80
58	20685	CLIPS PEQUENO Nº4 COM 100 UND	CX	20,00	1,59 31,80
62	20691	COLA GLITER (AZUL, VERMELHO, PRATA, DOURADO, VERDE)	TUB	200,00	0,68 136,00
67	20696	DESTACA TEXTO COM 12 UNI	CX	100,00	11,50 1.150,00
68	20697	E.V.A. COM DESENHOS DIVERSOS	UN	120,00	2,40 288,00
90	20717	FITA TRANSPARENTE LARGA	UN	250,00	2,05 512,50
101	20728	GIZ DE CERA C/ 15 UNI	CX	350,00	1,78 623,00
107	20734	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/ 5000 UNI	CX	80,00	8,90 712,00
108	20735	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 C/ 5000 UNI	CX	50,00	7,50 375,00
110	20737	GRAMPO TRIUNFO C/ 50 UNI METAL	CX	50,00	6,50 325,00
115	20742	LÁPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNI	CX	30,00	20,90 627,00
155	20780	PASTA C/ ELÁSTICO PAPEL	UN	500,00	1,20 600,00
162	20787	PERCEVEJO	CX	150,00	2,50 375,00
163	20788	PINCEIS PARA PINTURA Nº 12 E 14	UN	60,00	1,80 108,00
176	20801	RÉGUA CRISTAL	UN	450,00	0,55 247,50
180	20805	SULFITE COLORIDO COM 100 FLS VARIAS CORES	PCT	80,00	4,15 332,00
181	20806	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	15,00	12,80 192,00
182	20807	SUPORTE PARA DUREX PEQUENO	UN	15,00	7,50 112,50
185	20810	TESOURA PICOTES P/ TECIDO	UN	30,00	22,50 675,00
186	20811	TINTA GUACHE DE CORES DIVERSAS 250 ML	UN	400,00	2,30 920,00
188	20823	TINTA PARA PINTURA FACIAL	UN	70,00	2,90 203,00
				VALOR TOTAL:	25.283,10

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$25.283,10 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais com dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 59/2018-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161-2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

3	20403	AGULHAS DE CROCHÊ/ COLORIDAS	UN	150,00	3,05 457,50
9	20409	BARBANTE COLORIDO Nº 2/ 370 GRMS	UN	120,00	8,40 1.008,00
13	20413	BARBANTE CRU Nº 4/ 1.075 M	UN	120,00	10,40 1.248,00
18	20421	CAIXA DE MDF 07X07X05	UN	20,00	4,10 82,00
21	20422	CAIXA DE MDF 20X20X05	UN	20,00	6,25 125,00
27	20418	CAIXA DE MDF10X10X10	UN	20,00	2,43 48,60
42	20442	FIBRA MÉDIA COM 2,20M DE LARGURA / Nº 130 (MÉDIA) 1,2MM E 1,3MM	M	100,00	15,90 1.590,00
69	20469	FITA FLORAL/ COM 27M	UN	200,00	4,98 996,00
105	20506	LINHA PARA CROCHÊ COM 500 METROS	UN	100,00	9,00 900,00
107	20508	LINHAS PARA COSTURA CORES VARIADAS/ MAQUINA OVERLOCK	UN	80,00	4,40 352,00
109	20510	MANGUEIRA LED COM 50 METROS CADA EM CORES DIVERSAS -110V	RO	10,00	244,00 2.440,00
190	20591	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA COM 20 ML (CORES VARIADAS)	UN	100,00	4,30 430,00
193	20594	TINTA PARA TECIDO COR AMARELO CADMIO 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
194	20595	TINTA PARA TECIDO COR AMARELO OURO 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
195	20596	TINTA PARA TECIDO COR AZUL MARINHO 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
196	20597	TINTA PARA TECIDO COR BRANCA 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
197	20598	TINTA PARA TECIDO COR CAPUCHINO 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
198	20599	TINTA PARA TECIDO COR CARAMELO 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
199	20600	TINTA PARA TECIDO COR CERÂMICA 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
200	20601	TINTA PARA TECIDO COR DE PELE 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
201	20602	TINTA PARA TECIDO COR LARANJA 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
202	20603	TINTA PARA TECIDO COR LILÁS 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
203	20604	TINTA PARA TECIDO COR MARFIM 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
204	20605	TINTA PARA TECIDO COR MARROM 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
205	20606	TINTA PARA TECIDO COR PRETA 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
206	20607	TINTA PARA TECIDO COR ROSA CHÁ 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
207	20608	TINTA PARA TECIDO COR ROSA ESCURO 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
208	20609	TINTA PARA TECIDO COR SIPIÁ 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
209	20610	TINTA PARA TECIDO COR VERDE ESCURO 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
210	20611	TINTA PARA TECIDO COR VERDE FOLHA 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
211	20612	TINTA PARA TECIDO COR VERDE PISTACHE 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
212	20613	TINTA PARA TECIDO COR VERMELHA 37 ML	UN	50,00	2,05 102,50
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
213	20614 TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO TOMATE37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
214	20615 TINTA PARA TECIDO COR VERMELHO VIVO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50
215	20616 TINTA PARA TECIDO COR VINHO 37 ML	UN	50,00	2,05	102,50

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

www.fozdojordao.pr.gov.br

2	20402	AGULHA DE TRICÓ Nº 5 E 3 ½ ALUMÍNIO	UN	100,00	2,20 220,00
4	20404	AGULHAS DE CROCHÊ/ Nº 0/ 1,75 MM	UN	100,00	2,05 205,00
5	20405	AGULHAS DE MADEIRA PARA TRICÓ/ TAM 8 E 10	UN	80,00	6,40 512,00
8	20408	ARGOLAS PARA CHAVEIRO	UN	700,00	0,14 98,00
12	20412	BARBANTE CRU Nº 2/ 1.820 M	UN	120,00	13,80 1.656,00
15	20415	BLOCO ALTO ADESIVO (POSTITE) VARIAS CORES MEDINDO 76MM X 76MM	UN	120,00	2,60 312,00
16	20416	BLOCO ALTO ADESIVO COM 4 UND (POSTITE) VARIAS CORES MEDINDO 51MMX 38M	UN	120,00	3,50 420,00
17	20417	BOTÕES COLORIDOS/GRANDES E PEQUENOS	UN	150,00	1,40 210,00
19	20419	CAIXA DE MDF 13X09X08	UN	20,00	2,80 56,00
28	20428	CASCA DE PINUS PARA ARTESANATO 1 KG	PCT	60,00	14,50 870,00
29	20429	CHINELOS (DE DEDO) PARA BORDARTAM DIFERENTES	UN	150,00	10,43 1.564,50
30	20430	CLAREADOR INCOLOR 250 ML	UN	80,00	16,79 1.343,20
33	20433	COLA PARA TEC			

73	20473	FITA LARGA/ 63 MM NA COR VERDE	UN	40,00	7,50	300,00
74	20474	FITA LARGA/ 63 MM NA COR VERMELHA	UN	40,00	7,50	300,00
76	20476	FITA MIMOSA (DIVERSAS CORES) C/ 100MT	UN	60,00	14,00	840,00
77	20477	FLORES PRONTAS/ GRANDES E PEQUENAS/ DE TECIDO	UN	70,00	6,23	436,10
79	20479	FORMA DE BISCUIT DE SILICONE VARIOS MODELOS	UN	40,00	32,00	1.280,00
80	20480	FURADOR PARA ARTESANATO/ CORTADOR DE PAPEL/ COM MOLDES VARIADOS	UN	40,00	15,75	630,00
82	20483	KIT BASTIDOR PARA BORDADO	UN	50,00	10,50	525,00
83	20484	KIT CRAQUELADOR AMARELO/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
84	20485	KIT CRAQUELADOR AZUL/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
85	20486	KIT CRAQUELADOR LILÁS/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
86	20487	KIT CRAQUELADOR ROXO/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
87	20488	KIT CRAQUELADOR VERDE/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
88	20489	KIT CRAQUELADOR VERMELHO/ 37 ML	UN	50,00	10,00	500,00
102	20503	LENTILHAS PARA ARTESANATO P, M E G PACOTE COM 30 GR	UN	150,00	1,00	150,00
106	20507	LINHA TRANSPARENTE/ SILICONE	UN	130,00	3,00	390,00
111	20512	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO/ CORES VARIADAS	UN	150,00	6,12	918,00
112	20513	MUSGO PARA VASO DE FLOR	PCT	100,00	16,00	1.600,00
118	20519	PALITO DE CHURRASCO/ EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	PCT	150,00	3,00	450,00
120	20521	PAPEL SCRAPBOOK/ VARIAS ESTAMPAS	UN	250,00	2,24	560,00
121	20522	PEÇAS DE ELÁSTICO DE Nº 10 E 12/ COM 10 M	UN	80,00	6,00	480,00
122	20523	PEDRAS PARA CHAVEIRO/ VARIADOS/ PC COM 30 GR	UN	150,00	2,80	420,00
124	20525	PERÇAS PARA BORDAR ALMOFADA/ COLORIDA/ PAC COM 30 GR	UN	50,00	3,30	165,00
132	20533	PISCA PISCA DE LED CORES VARIADAS NA VOLTAGEM 127 WTS	CX	80,00	15,00	1.200,00
136	20537	PORTA UTENSILIOS/ PORTA TREGO/ EM PLÁSTICO/ COM DIVISORES	UN	50,00	12,50	625,00
138	20539	REVISTA SOBRE BISCUIT	UN	20,00	10,00	200,00
139	20540	REVISTA SOBRE CRAQUELÊ	UN	20,00	10,00	200,00
140	20541	REVISTA SOBRE DECOUPAGE	UN	20,00	10,00	200,00
141	20542	REVISTA SOBRE FLUXICO	UN	20,00	10,00	200,00
142	20543	REVISTA SOBRE TRICÔ	UN	20,00	10,00	200,00
143	20544	RIBANA	UN	120,00	8,90	1.068,00
145	20546	ROLOS DE ARAME PARA ARTESANATO/ FINO/ CORES VARIADAS/ COM 05 METROS	RO	100,00	11,50	1.150,00
146	20547	SPRAY CORES VARIADAS/ 100ML	UN	80,00	9,00	720,00
147	20548	SPRAY DOURADO, PRATA, NICLADO OU ALUMINIO/ 100ML	UN	80,00	9,00	720,00
158	20558	TECIDO DE MICRO FIBRA PARA MANTA COM 2,70MTS CORES VARIADAS	M	80,00	20,30	1.624,00
159	20559	TECIDO DE RENDA PARA CORTINAS COM 1,50 DE LARGURA SENDO ENFESTADO	M	80,00	24,50	1.960,00
160	20560	TECIDO DE TULI CORES VARIADAS COM 1,20MTS	M	50,00	8,96	448,00
161	20561	TECIDO FLANELA/ CORES E DESENHOS VARIADOS	M	130,00	8,96	1.164,80
183	20584	TECIDO PARA FRALDA EM METRO 0,70 DE LARGURA	M	200,00	5,49	1.098,00
186	20587	TECIDO POI/ VISCOSE NA COR BRANCA	M	100,00	24,50	2.450,00

	187	20588 TECIDO POLIVISCOSE/ CORES E ESTAMPAS VARIADAS	UN	100,00	34,65	3.465,00
	192	20593 TINTA PARA TECIDO CLAREADOR 250 ML	UN	80,00	16,00	1.280,00
	217	20618 TINTA PARA TECIDO/ RELEVO/GLITER/ DIMENSIONAL/ CORES VARIADAS/ 35 ML	UN	100,00	2,95	295,00
	222	20623 VERNIZ PARA ARTESANATO EM BISCUIT	UN	50,00	13,00	650,00
	223	20624 VERNIZ SPRAY INCOLOR	UN	80,00	15,00	1.200,00
	224	20625 VERNIZ SPRAY SECANTE	UN	80,00	30,80	2.464,00
Lote 002 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						68.069,00
	1	20822 ADESIVO INSTANTANEO 20GR	UN	300,00	3,40	1.020,00
	6	20631 ARGOLA PARA CHAVEIRO	UN	250,00	0,15	37,50
	7	20633 ARQUIVO MORTO PAPELAO	CX	300,00	1,40	420,00
	8	20634 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR AZUL	PCT	80,00	4,30	344,00
	9	20635 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR AZUL CLARO	PCT	80,00	4,30	344,00
	10	20636 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR BRANCA	PCT	80,00	4,30	344,00
	11	20637 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR BRANCO	PCT	80,00	4,30	344,00
	12	20638 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR CINZA	PCT	80,00	4,30	344,00
	13	20639 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR DOURADO	PCT	80,00	4,30	344,00
	14	20640 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR LARANJA	PCT	80,00	4,30	344,00
	15	20641 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PINK	PCT	80,00	4,30	344,00
	16	20642 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PRATA	PCT	80,00	4,30	344,00
	17	20643 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR PRETO	PCT	80,00	4,30	344,00
	18	20644 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR ROSA	PCT	80,00	4,30	344,00
	19	20645 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR ROXO	PCT	80,00	4,30	344,00
	20	20646 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR VERDE	PCT	80,00	4,30	344,00
	21	20647 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR VERDE CLARO	PCT	80,00	4,30	344,00
	22	20648 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 NA COR VERMELHA	PCT	80,00	4,30	344,00
	23	20649 BALAO Nº 07/ LISO EMBALAGEM COM 50 UNO NA COR AMARELO	PCT	80,00	4,30	344,00
	25	20851 BASTAO COLA QUENTE FINO	UN	800,00	0,28	224,00
	36	20662 CADETERO GRANDE 12 MATERIAS	UN	400,00	6,40	2.560,00
	40	20666 CALCULADORAS PEQUENAS	UN	50,00	3,20	160,00
	42	20668 CANETA PARA RETROPROJETOR PRETA	UN	120,00	1,90	228,00
	43	20669 CANETA PARA RETROPROJETOR VERMELHA	UN	120,00	1,90	228,00
	48	20674 CANETINHA COM 12 UNI SIMILAR OU SUPERIOR FABER CASTEL	CX	150,00	8,50	1.275,00
	51	20677 CARTOLINA BRANCA	UN	350,00	0,32	112,00
	59	20686 COLA ALTO RELEVO AZUL	UN	60,00	1,00	60,00
	60	20687 COLA ALTO RELEVO PRETA	UN	60,00	1,00	60,00
	61	20688 COLA ALTO RELEVO VERMELHO	UN	60,00	1,00	60,00
	63	20692 COLA LIQUIDA PEQUENA	UN	400,00	0,70	280,00
	65	20694 COLA TUBO GRANDE 1KG	UN	100,00	5,00	500,00
	70	20828 EMBALAGEM PLASTICA PARA CACHORRO QUENTE P/ 100 UNO	PCT	200,00	13,50	2.700,00

	20829	EMBALAGEM PLASTICA PARA MAÇÃ DO AMOR COM 10UN CADA	PCT	200,00	8,90	1.780,00
71	26703	EVA AMARELO COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
77	20704	EVA AZUL COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
78	20705	EVA LARANJA COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
79	20706	EVA LILAS COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
80	20707	EVA MARROM COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
81	20708	EVA PINK COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
82	20709	EVA PRETO COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
83	20710	EVA VERDE COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
84	20711	EVA VERMELHO COM 10 FOLHAS	PCT	100,00	7,60	760,00
86	20713	FIO DE SILICONE C/100 MT	RO	50,00	9,00	450,00
89	20716	FITA DUREX 12MMX40M	UN	150,00	0,55	82,50
102	20729	GIZ PARA QUADRO NEGRO BRANCO	CX	250,00	0,80	200,00
103	20730	GIZ PARA QUADRO NEGRO COLORIDO	CX	100,00	1,30	130,00
111	20738	IMÃS	M	80,00	7,00	560,00
113	20740	LANTEJOUHAS (4 PACOTES DE CADA COR)	PCT	16,00	9,00	144,00
118	20745	LIVRO ATA GRANDE 100 FLS	UN	40,00	7,80	312,00
119	20746	LIVRO DE CHAMADA	UN	40,00	20,00	800,00
122	20749	MASSA DE MODELAR GRANDE 180G C/ 12 UNO	CX	300,00	1,99	597,00
125	20751	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 UNI	PCT	50,00	1,90	95,00
126	20827	PALITOS PARA ALGODÃO DOCE COM 50 UNI CADA	PCT	10,00	3,00	30,00
127	20752	PAPEL BOBINA FINO BRANCO 9KG	RO	30,00	60,00	1.800,00
128	20753	PAPEL CARBONO 100 FLS	CX	25,00	20,00	500,00
139	20764	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25MTS	RO	30,00	32,00	960,00
140	20765	PAPEL CONTÍNUO 3000 FLS UMA VIA	CX	5,00	100,00	500,00
153	20776	PAPEL SELOFANE FOLHAS (DIVERSAS CORES)	UN	300,00	0,70	210,00
154	20779	PAPEL VERDE (BEGE/BRANCO) 50 FLS	PCT	150,00	8,50	1.275,00
156	20781	PASTA CATALOGO C/ 100 FLS	UN	150,00	9,50	1.425,00
159	20784	PASTA SANFONADA A4 12 DIVISÕES TRANSPARENTE	UN	150,00	10,80	1.620,00
161	20786	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO C/ 5 CM	UN	200,00	2,50	500,00
167	20792	PINCEL ATÔMICO AZUL C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
168	20793	PINCEL ATÔMICO PRETO C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
169	20794	PINCEL ATÔMICO VERDE C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
170	20795	PINCEL ATÔMICO VERMELHO C/ 12 UNI	CX	50,00	13,00	650,00
173	20798	PLASTICO (FOLHAS) PARA PASTA CATALOGO	UN	500,00	0,20	100,00
177	20802	ROLINHOS ESTAMPADO PARA ENCAPAR CADERNO	UN	90,00	3,00	270,00
179	20804	SULFITE (A4) COM 5000 FOLHAS	CX	180,00	147,00	26.460,00
189	20813	TNT AMARELO	M	300,00	0,80	240,00
190	20814	TNT AZUL	M	300,00	0,80	240,00
191	20815	TNT BRANCO	M	300,00	0,80	240,00
192	20816	TNT LARANJA	M	300,00	0,80	240,00

193	20817	TNT LILÁS	M	300,00	0,80	240,00
194	20818	TNT MARRON	M	300,00	0,80	240,00
195	20819	TNT PINK	M	300,00	0,80	240,00
196	20820	TNT PRETO	M	300,00	0,80	240,00
197	20821	TNT VERDE	M	300,00	0,80	240,00
198	20825	TNT VERMELHO	M	300,00	0,80	240,00
					VALOR TOTAL:	125.615,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$125.615,20 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais com vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 02/2020-PMFJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06-2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.

DETENTOR DA ATA: ARI ECCO & CIA LTDA, com sede na Av. Morro Verde, Nº 1141, CEP 85145-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.916.316/0001-89, representado pela Srª. Eloá de Fátima Freitas Ecco, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3128559-3/SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 500.533.889-68.

Objeto: REGISTRO DE PEÇOS QUE VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR, ARTESANATO, TECIDOS E AVIAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Lote 001 - MATERIAL PARA ARTEZANATO						15.785,50
1	20400 AGULHA DE BORDADO	UN	60,00	CORRENTE	0,85	39,00
20	20425 CAIXA DE MDF 13X11X15,5	UN	20,00	CLIP ART	4,80	96,00
22	20420 CAIXA DE MDF 21X15X07	UN	20,00	CLIP ART	2,75	55,00
23	20427 CAIXA DE MDF 22X15X06X05	UN	20,00	CLIP ART	4,50	90,00
24	20426 CAIXA DE MDF 26X26X1,5	UN	20,00	CLIP ART	5,25	105,00
25	20424 CAIXA DE MDF 29X09X05X09	UN	20,00	CLIP ART	5,20	104,00
26	20423 CAIXA DE MDF 29X09X07	UN	20,00	CLIP ART	6,50	130,00
34	20434 CORTADOR E.V.A. (FLORES VARIADAS) VÁRIOS TAMANHOS	UN	20,00	MAKE+	5,50	110,00
39	20439 EXTRUSSORA PARA BISCUIT/GRANDE C/ 32 BICOS	UN	10,00	PALACIO DA ARTE	82,00	820,00
40	20440 EXTRUSSORA PARA BISCUIT/PEQUENA C/ 24 BICOS	UN	10,00	BLUE STAR	79,50	795,00
45	20446 FIO DE NYLON N° 35 E 40 C/ 100M	UN	60,00	PLATINUM	12,90	774,00
46	20445 FIO DE NYLON N° 5	UN	60,00	PRISMA	7,90	474,00
75	20475 FITA MÉTRICA	UN	20,00	CORRENTE	3,90	78,00
78	20478 FOLHAS PARA DECOUPAGE/ TAM VÁRIADOS	UN	150,00	LITOCART	7,40	1.110,00
108	20509 LINHAS PARA COSTURA CORES VARIADAS/ MAQUINA RETA 20517 PACOTES DE MISANGAS COM TAM E CORES DIFERENTES/ COM 500 GR	UN	150,00	CORRENTE	1,75	262,50
116		PCT	80,00	CLIP ART	9,85	788,00

						www.fozdojordao.pr.gov.br				
FOZ DO JORDÃO <i>Um novo tempo</i>		EXTRATO PREGÃO PRESENCIALSRP n.º 06/2020-PMFJ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2020								
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO , Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000 fone n.º (42) 3639-8106, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA , portador de cédula de identidade n.º 510.926-7 SSP/PR e CPF/MF n.º 632.227.019-20.										
DETENTOR DA ATA : GÔES E GÔES LTDA - ME , com sede na Rua Capitão Frederico Virmond 2477, Bairro Centro,Guarapuava/PR e inscrito no CNPJ sob n.º 13.509.824/0001-33, representado pelo Sr. Williams de Oliveira , portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.687.972-7 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 051.647.449-96.										
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total					
Lote 001										
1	15864 ÁCIDO FÓLICO	1	50,00	13,44	671,90					
2	22631 ÁCIDO ÚRICO	EXA	40,00	5,22	208,88					
3	21143 ALBUMINA	1	10,00	4,22	42,23					
4	15882 ALBUMINA URINÁRIA 24H	1	25,00	5,17	129,35					
5	21154 AMILASE	1	10,00	3,64	36,38					
6	21881 ANTI CPP	1	50,00	57,59	2.879,55					
7	21888 ANTI DNA (DH)	1	30,00	10,45	313,59					
8	21879 ANTI HBC	1	50,00	23,04	1.151,80					
9	21880 ANTI HCV	1	50,00	47,99	2.399,60					
10	21176 ANTIBIOGRAMA	1	225,00	15,30	3.442,50					
11	21201 ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI - IgG	1	15,00	25,92	388,74					
12	15940 ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI - IgM	1	15,00	25,92	388,74					
13	15920 ANTICORPOS ANTI HIV 1 + HIV 2	1	148,00	52,29	7.739,22					
14	21237 ANTICORPOS CONTRA VIRUS EPSTEIN BAAR IgG	1	5,00	28,24	141,20					
15	15976 ANTICORPOS CONTRA VIRUS EPSTEIN BAAR IgM	1	5,00	28,24	141,20					
16	22632 ANTISTREPTOLISINA O - ASLO	EXA	150,00	10,82	1.622,55					
17	15984 ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA	1	100,00	24,44	2.443,80					
18	9600 AREIA	14	530,00	0,96	508,80					
19	15998 BACTERIOSCOPIO POR BAAR - ESCARRO	1	163,00	10,11	1.647,44					
20	16004 BILIRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1	200,00	3,64	727,60					
21	16013 CA 125	1	15,00	39,35	590,31					
22	16015 CA 153	1	15,00	39,35	590,31					

[illegible][illegible]

 MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO	 www.fozdojordoao.pr.gov.br
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2020-PMFJ Ratificação O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob n.º 10/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERNET, EQUIPAMENTOS PARA ATERRAMENTO DA TORRE DE INTERNET E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO ATERRAMENTO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, da empresa: FARIAS & GNASS LTDA, inscrita no CPF N.º 07.107.211/0001-77, com valor total de R\$ 15.290,00 (quinze mil e duzentos e noventa reais). Foz do Jordão-PR, 18 de março de 2020. Ivan Pinheiro da Silva Prefeito Municipal	
 MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO	 www.fozdojordoao.pr.gov.br
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020-PMFJ Ratificação O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob n.º 11/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO COM REGISTRO EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 08 (oito) meses, profissional: JULIANA KRAEMER, inscrita no CPF N.º 053.683.159-96, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 08 (oito) meses. Foz do Jordão-PR, 18 de março de 2020. Ivan Pinheiro da Silva Prefeito Municipal	
 MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO UM NOVO TEMPO	 www.fozdojordoao.pr.gov.br
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2020-PMFJ Ratificação O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob n.º 01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PADRÃO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DE FOZ DO JORDÃO PARANÁ, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, da empresa: INEZ ZOZIARSKI DIAS, inscrito no CPF N.º 674.828.039-15, com valor total de R\$ 17.000,00 (dezaesete mil reais). Foz do Jordão-PR, 13 de janeiro de 2020. Ivan Pinheiro da Silva Prefeito Municipal	



MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO

UM NOVO TEMPO



www.fozdojardao.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020-PMFJ

Ratificação

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, **RATIFICA** o processo de **Dispensa de Licitação** sob n.º **07/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CILINDRO ELÉTRICO LAMINADOR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias**, da empresa: **FOZ FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrito no CNPJ Nº **09.502.989/0001-06**, com valor total de **R\$ 5.659,00** (cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Foz do Jordão-PR, 05 de março de 2020.

Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO

UM NOVO TEMPO



www.fozdojardao.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020-PMFJ



AMUNICÍPIO DE
FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordoao.pr.gov.br

Artigo 2º - A Equipe volante/multiprofissional fará o monitoramento via telefone/watsapp das pessoas com indicação de quarentena ou isolamento social devido a histórico de viagens recentes e atendimento para esclarecimento de dúvidas da população em relação ao Covid-19.

Artigo 3º - Caberá a Equipe Volante/Multiprofissional orientar os comerciantes locais em relação aos cuidados para evitar a propagação do vírus em seus estabelecimentos, protegendo assim os funcionários e clientes.

Artigo 4º - A Comissão ficará sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, Graci Soares.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 03 de Abril de 2020.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

AMUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO

42 3639 8100

Telefone: (41) 3639-8100 ext. 33
Celular: (31) 9633-7880/8000-863
Rua Padre Emílio Barbieri, Nº 333
CEP: 85.465-000 | Foz do Jordão - PR

RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob n.º 08/2020, cujo objeto é a ADQUIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 30 (trinta) dias, da empresa: M. HURIN EXTINTORES ME, inscrito no CNPJ- 18.526.235/0001-87, com valor total de R\$ 14.408,00 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais). Foz do Jordão-PR, 12 de março de 2020. Ivan Pinheiro da Silva Prefeito Municipal	
	 www.fozdojardao.pr.gov.br
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020-PMFJ Ratificação O Prefeito Municipal de Foz do Jordão no uso de suas atribuições legais e amparado na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, na fundamentação exposta no Parecer Jurídico e na informação da existência de recurso financeiro, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob n.º 09/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 180 (cento e oitenta) dias, da empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, inscrito no CNPJ- 02.276.193/0001-33, com valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). Foz do Jordão-PR, 17 de março de 2020. Ivan Pinheiro da Silva Prefeito Municipal	

**A FEBRE
AMARELA
MATA!**

**VACINE-SE
O QUANTO ANTES**



Correio
DO POVO DO PARANÁ

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



DECRETO N.º 086/2020
DATA: 02/04/2020

Súmula: Declara de utilidade pública RUAS URBANAS localizadas no Município de Pinhão/PR e dá outras, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, Estado do Paraná, **Odair Antonio Gotardo**, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público,

Decreta:

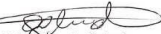
Art. 1.º. Fica declarada de utilidade pública para fins de pavimentação, drenagem pluvial e melhorias, os trechos das ruas urbanas abaixo identificadas pelas coordenadas WGS84.

Rua	Bairro	Extensão	Zona	Coord. inicial	Coord. final	Serviço a executar
Três de outubro	Dois Irmãos	470,6m	22J	25°43'56,65"S 51°37'36,6"O	25°43'29,11"S 51°37'31,41"O	Pavimentação, drenagem pluvial e melhorias
Lindoufo Afonso de Lima	Dois Irmãos	126,13m	22J	25°43'29,11"S 51°37'31,41"O	25°43'20,06"S 51°37'35,07"O	
Treze de Julho	Dois Irmãos	157,31m	22J	25°43'20,06"S 51°37'35,07"O	25°43'11,12"S 51°37'37,54"O	
Jorge Ribas	Dois Irmãos	63,34m	22J	25°43'11,12"S 51°37'37,54"O	25°43'10,76"S 51°37'35,28"O	
Airton Senna	São José	113,4m	22J	25°41'31,07"S 51°39'50,60"O	25°41'33,55"S 51°39'41,19"O	
Do Souza	São José	146,95m	22J	25°41'31,07"S 51°39'50,60"O	25°41'26,67"S 51°39'48,91"O	
Sete de Setembro	São José	88,86m	55J	25°41'36,52"S 51°39'46,00"O	25°41'35,52"S 51°39'46,00"O	

Art. 2.º. As melhorias a que se refere o presente Decreto serão realizadas pelo Município com recursos do Governo Estadual referente ao Convênio nº. 16.086.740-0.

Art. 3.º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Abril de 2020.


Odair Antonio Gotardo
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2020

Parecer Jurídico Nº 0108/2020 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA E ANÁLISE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS

Em favor de:

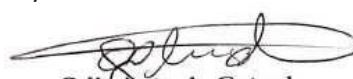
ENVELAB LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ: 00.296.168/0001-96

Valor Total: **R\$ 3.425,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 02 de abril de 2020.



Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2020

Parecer Jurídico Nº 0109/2020 – Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E CONserto DA AMBULÂNCIA PLACA AUD 5983. ESSA AMBULÂNCIA É ESSENCIAL NO TRANSPORTE DE PACIENTES

Em favor de:
RUBENS FERREIRA IENSEN ME
CNPJ: 05.588.164/0001-03
Valor Total: **R\$ 8.450,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)**

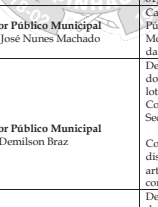
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e IV da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 02 de abril de 2020.

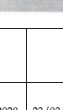


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ nº 16.178.011/0001-28			
EXTRATO DE PORTARIAS N.º04/2020			
N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
105/2020	16/03/2020	Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)	
		25431 ISAIAS DA SILVA MACHADO 24/03/2019 a 23/03/2020	Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020.
		26361 TATIANE DE LIMA CHAGAS 28/05/2017 a 27/05/2018	
		03831 EROMAR FRANK 20/03/2018 a 19/03/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020.
		25041 JOSÉ LUIZ RIBAS 08/02/2019 a 07/02/2020	
		12301 SILVIO R. DE BASTOS 16/03/2019 a 15/03/2020	
		36431 VILMA APARECIDA FERREIRA 02/01/2019 a 01/01/2020	
		40621 MARCELO TOMACHESKI 08/01/2019 a 07/01/2020	Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor, no período de 17/03/2020 a 01/04/2020.
		22441 SIMONE SIQUEIRA CALDAS 17/03/2019 a 16/03/2020	
		28291 EDERSON FERREIRA DINIZ 11/01/2019 a 10/01/2020	Conceder 05 (cinco) dias de férias à servidora, no período de 23/03/2020 a 27/03/2020.
106/2020	17/03/2020	28311 ELI ANDREI MILLOS 11/01/2019 a 10/01/2020	
		12181 SILMARA DE F. F. PINTO 01/11/2018 a 31/10/2018	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020.
		40781 ALANE MARTINS MORAES 15/02/2019 a 14/02/2019	
		37491 FELIPE MÜHLSTEDT SANTOS 12/04/2018 a 11/04/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de 24/03/2020 a 22/04/2020.
		19081 JOSÉ RENILSON HARTT 05/02/2019 a 04/02/2020	
		10841 PALMIRA AP. DA S. PAINTNER 22/03/2018 a 21/03/2019	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.
		26231 RONALDO DA S. TABORDA 19/03/2019 a 18/03/2020	
		Servidores Públicos Municipais	Conceder aos Servidores Públicos Municipais, adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009. Parágrafo único. O pagamento dos mesmos ocorrerá
		25051 Barbara Christiane Pilatti A03-A04	
		25261 Cristiane de Oliveira Rocha C03-C04	
		2510-1 Joilson José de Souza B03-B04	

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28			
		25041 José Luiz Ribas C03-C04 25231 Mara Suelen dos Santos Loures C03-C04 25211 Maristete Telles Boaventura R03-B04	ção em maio, com retroativo a fevereiro, contra dispõe no Decreto n.º 049/2020, de 21/02/2020.
10/7/2020	18/03/2020	Servidor Público Municipal 	Retifica parcialmente as Portarias n.ºs 404/2015 e 494/2017, referente à concessão do adicional de tempo de serviço de 2% (dois por cento), passando a vigorar a redação com a seguinte concessão: Portaria n.º 404/2015, de 04/11/2015 Onde se lê: 09801 Neodorlaldo de Lima C07-C08 Leia-se: 09801 Neodorlaldo de Lima C06-C07 Portaria n.º 494/2017, de 26/10/2017 Onde se lê: 09801 Neodorlaldo de Lima C08-C09 Leia-se: 09801 Neodorlaldo de Lima C07-C08
10/8/2020	18/03/2020	Servidora Pública Municipal Isornete Aparecida Silva 	Conceder a Servidora Pública Municipal, mat. 41030, admitida em 15/02/2018, ocupante do cargo de Professora Séries Iniciais e Educação Infantil - PSS, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 13/03/2020 a 10/07/2020, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT. Conceder a Servidora Pública Municipal, mat. 42581, admitida em 19/08/2019, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 13/03/2020 a 10/07/2020, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
109/2020	18/03/2020	Servidor Público Municipal Aristo José Nunes Machado	Cancelar a Gratificação de Função do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, concedida por meio da Portaria n.º 128/2019, de 07/03/2019.
110/2020	18/03/2020	Servidor Público Municipal Demilson Braz	Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Conceder Gratificação de Função FG 01, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
111/2020	18/03/2020	Servidora Pública Municipal Márcia Salete Lazarek	Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), atuando na coordenação de agendamento de consultas e exames de

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28			especialidades, e demais decisões inerentes à função.
			Conceder Gratificação de Função FG 06, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
112/2020	18/03/2020	Servidora Pública Municipal Evandee de Jesus Caldas Martins	Conceder, retroativo a 13/03/2020, remanejamento de função a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Cozinha, por 180 (cento e oitenta) dias, de 13 de Março de 2020 a 08 de Setembro de 2020, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009. A referida servidora será remanejada para a Biblioteca Municipal, onde exercerá a função de Atendente .
113/2020	20/03/2020	Servidora Pública Municipal Maria Odete Kinkelner Liber	Conceder à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 01/04/1996, licença prêmio por assiduidade de -12 (doze) meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/1996 a 31/03/2016, sendo de 25/03/2020 a 24/03/2021, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com posterior aposentadoria a partir de 25/03/2021.
114/2020	20/03/2020	Servidoras Públicas Municipais Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Sandra Mara Cordeiro Marli de Fátima Farias Ana Jocelene de Oliveira Membro do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos Andrieli Ap. Dalcoritov Laviniski	Designar as Servidoras Públicas Municipais, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do quadro próprio do Magistério do ano de 2020.
115/2020	20/03/2020	Servidores Públicos Municipais 01941 CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA B11-C11 27361 PEDRO EROS GOES C03-D03	Conceder Promoção aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2010 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos. O pagamento dos mesmos ocorrerá em maio, com retroativo a março, conforme dispõe no Decreto n.º 049/2020, de 21/02/2020.
116/2020	20/03/2020		Excepcionalmente, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, fica SUSPENSO por tempo indeterminado o atendimento presencial na Secretaria de Administração, a partir de 20 de março de 2020, mantendo somente serviços internos. (Portaria anteriormente publicada na íntegra no dia 24/03/2020, ext. 3359, pag. 87, disponível no Portal da Transparência).
117/2020	20/03/2020	Servidor Público Municipal Joanes Jairo dos Santos Correia	Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 28/02/2020 a 28/03/2020.
118/2020	20/03/2020	Servidora Pública Municipal Gislaine Martins Borgo	Conceder, retroativo ao dia 09/03/2020, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do

 Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28			
			salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, com fulcro no LTCAT elaborado pela Polimed e Lei Municipal nº 1.274/2006.
119/2020	23/03/2020	Servidor Público Municipal Jeferson Mikel Ramos Bueno	Cancelar 09 (nove) dias do período do gozo de férias, do servidor público municipal, concedido por meio da Portaria n.º 090/2020, de 02/03/2020.
120/2020	24/03/2020	Servidora Pública Municipal Adriana Dangui Madruga Baitel	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 05/02/2010, ocupante do cargo efetivo de Professora, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/03/2020 a 04/09/2020, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009.
121/2020	24/03/2020	Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo) 26281 EMERSON FERREIRA KITCKI 19/03/2019 a 18/03/2020	Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, no período de 10/04/2020 a 09/05/2020.
122/2020	25/03/2020	Servidor Público Municipal Rodrigo de Assis Bayer	Conceder, a partir de 27/03/2020, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, com fulcro no LTCAT elaborado pela Polimed e Lei Municipal nº 1.274/2006.
123/2020	25/03/2020	Servidora Pública Municipal R. G. S	Fundamentado nas apurações da Comissão Sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 061/2020 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.450/2009, aplicar a servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, a penalidade disciplinar de Advertência , considerando sua conduta inadequada e incompatível com a sua função.
124/2020	27/03/2020	Servidor Público Municipal Elcio Rodrigo da Silva	Considerando o Memorando n.º 093/2020, de 27/03/2020 - Secretaria Municipal de Saúde; Considerando que o retorno do servidor é de interesse público, devido à pandemia do novo Coronavírus COVID-19; Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados , retorno às atividades a partir de 30/03/2020, considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde 17/05/2019, conforme Portaria nº 257/2019, de 15/05/2019.
125/2020	27/03/2020	Servidor Público Municipal Pedro André da Silva Lupeasa	Considerando o Memorando n.º 093/2020, de 27/03/2020 - Secretaria Municipal de Saúde; Considerando que o retorno do servidor é de interesse público, devido à pandemia do novo Coronavírus COVID-19; Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados , retorno às atividades a partir de 01/04/2020, considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde 24/09/2018, conforme Portaria nº 329/2018, de 21/09/2018.

Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



126/2020	30/03/2020	Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo) 12021 SEBASTIÃO ORTIZ TORRES 10/04/2018 a 09/04/2019	Conceder 16 (dezesseis) dias de férias ao servidor, no período de 01/04/2020 a 16/04/2020.
----------	------------	--	---

Pinhão, 31 de Março de 2020.


Adilson José da Fonseca Santaren
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020

A presente licitação tem por objeto a “A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTE RUA: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, RUA RUI BARBOSA, RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA MISSIONEIRO, RUA ERNESTO HARDT, RUA SÃO SIMIÃO, PROLONGAMENTO DA AVENIDA TRIFON HANYSZ E RUA DARCÍLIO FERREIRA DA SILVA, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 9.623,66M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO”, conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 06/04/2020 até 23/04/2020.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compraspinhao@gmail.com

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 23/04/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 23/04/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 110/2020 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 03 de Abril de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSILIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

PORTARIA Nº 050/2020
DATA: 03/04/2020

Súmula: Exonera servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR, o servidor DILSON DELAVY MORAES (59635), do cargo de Agente Político de Secretário de Cultura e o servidor NILSON VIEIRA (10241), do cargo de Agente Político de Secretário de Obras e Desenvolvimento.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRÁSILIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2020
DATA: 03/04/2020

Súmula: Exonerar, servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR, o servidor JOÃO AIRES DE OLIVEIRA (4913), do cargo de Agente Político de Secretário de Indústria e Comércio.

Art. 2º. – O referido servidor retornará ao cargo efetivo de Operador de Máquinas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 03 DE ABRIL DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/PMEI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis em geral, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade, para uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 23/04/2020.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Epigão Alto do Iguaçu, 03 de abril de 2020.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 62/2020

Súmula: Exonera Secretário Municipal que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A exoneração do senhor ELIEL ZIMERMANN, portador do documento de identidade n. 6.244.292-1 e inscrito no CPF n.843.919.609-15, do cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo/PR, 03 de Abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 63/2020

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR, no exercício de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A nomeação do Sr. AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, portador do RG, Nº 5.166.991-6 e o CPF nº 839.783.139-87, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Especializado, do quadro de provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a data do dia 01/04/2020.

Art. 3º. Publique-se e arquivem-se.

Cantagalo/PR, 03 de Abril de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 64/2020

SÚMULA: REQUISICÃO ADMINISTRATIVA EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA. AMPARO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI FEDERAL MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), de 30-01-2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e a Portaria (188/GM/MS), do Ministério da Saúde datado em 04-02-2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Protocolo de prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19) e que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11-03-2020, que a contaminação com o novo coronavírus caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a importância das ações preventivas para reduzir o risco de contágio e transmissão viral, incidindo objetivamente sobre a curva temporal e o pico de casos da contaminação e a necessidade de reduzir o fluxo diário dos públicos interno e externo ao paço Municipal de Cantagalo, as recomendações de distanciamento social e a intensificação das ações e programas de higienização pessoal e do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a especial relevância de resguardar pessoas idosas, com morbidade ou doença crônica, notadamente respiratória, que compõem grupo de risco com maior potencial de contágio pelo COVID-19, em face da particular taxa de letalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se compatibilizar os princípios enunciados na Constituição da República, em especial o da eficiência da Administração art. 5º da CF incisos XXXV e LXVIII, e 37, caput), o Decreto Estadual nº 4230/2020, que garante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; e o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, bem como a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no âmbito do Estado do Paraná;



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETA

Art. 1º A administração Pública de Cantagalo-PR, em último ato legal sucessivo as circunstâncias de caráter de extrema emergência, amparado pela Constituição Federal em seus Artigos 5º, inciso XXV e Art. 22, inciso III, bem como Art. 15, inciso XIII da Lei federal 8.080/90 e Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 requisitará administrativamente aquilo que a Lei dispõe o uso de bens móveis e imóveis para enfrentamentos do vírus COVID-19.

Art. 2º. Considerando a extrema situação caótica causada pelo Covid-19 e que o município não dispõem de outras alternativas e atendendo a sociedade na saúde publica no combate do coronavírus, este Ente Federado decreta o uso temporário do Hospital Santo Antonio (atualmente fechado) com endereço na Rua Alzira de Abreu, nº 535, Centro de Cantagalo-PR, para isolamento e atendimento a todos os pacientes da pandemia do novo vírus Covid-19.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 03 de abril de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 065/2020

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a servidora Sra. MARIA TEREZINHA LEAL THIBES DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 1911-I e do CPF: nº 843.935.999-34, com proventos integrais e paridade no valor de R\$ 3.687,56 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à 01/04/2020.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de Abril de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Cândói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, do tipo **menor preço por item**, com seguinte objeto: **“Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação do Centro Comunitário da comunidade de Bebinha - interior do Município”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data e hora: 22 de abril de 2020 às 8h30min.

Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br.

Cândói, 3 de abril de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE TERMOS AOS CONTRATOS DE RATEIO EXERCÍCIO DE 2020

Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, nº. 1320, 1º andar, Centro, CEP 85.301-290, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 01-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Cep. 85.301-070, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA. **VALOR ADITADO: R\$ 328.633,20** (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 02-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-74, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 563, Centro, Cep. 85.340-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR FAGUNDES. **VALOR ADITADO: R\$ 145.872,90** (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 03-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI. **VALOR ADITADO: R\$ 42.136,20** (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 04-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Cep. 85.350-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ LINEU GOMES. **VALOR ADITADO: R\$ 119.993,40** (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 05-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE MARQUINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552.0001/13, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Cep. 85.168-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CEZAR BAPTISTEL. **VALOR ADITADO: R\$ 53.217,00** (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 06-2020

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Cep. 85.345-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI. **VALOR ADITADO: R\$ 39.147,30** (TRINTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Data de Assinatura: 03 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0º42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

Súmula: Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio do coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais enquanto representante desta Casa de Leis, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e a Portaria do Ministério da Saúde/MS nº 356/2020, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI), pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, o surto global do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO o Decreto nº 028/2020 de 17 de Março de 2020, do Município de Marquinho-Pr, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Marquinho-Pr, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19) -19); e

CONSIDERANDO a necessidade de continuação do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas, por tempo indeterminado as Sessões Ordinárias no âmbito da Câmara Municipal de Marquinho-Pr.

Art. 2º. Os servidores integrantes do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Marquinho Grupo Ocupacional Profissional e Administrativo realizarão seus trabalhos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, em regime de teletrabalho ou revezamento, a fim de evitar conglomeração.

Art. 3º. Os servidores integrantes do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Marquinho Grupo Ocupacional Operacional, realizara seus trabalhos, por tempo indeterminado, em regime de revezamento, conforme solicitação direta da Presidência.

Art. 4º. O protocolo de projetos de leis e quaisquer outros documentos poderão ser realizados através do e-mail camaramun.marquinho@gmail.com, os quais terão andamento regular por via remota, restando suspenso tão somente a realização de sessões ordinárias.

Art. 5º. Qualquer demanda dos munícipes pode ser formalizada por meio do Fale Conosco constante no site eletrônico <http://www.camaramarquinho.pr.gov.br/portal/portal-fale-conosco.php> ou pelo e-mail camaramun.marquinho@gmail.com.

Art. 6º. Excepcionalmente, poderá o presidente da Câmara convocar Sessões Extraordinárias para discussão e votação de matérias consideradas de urgência e/ou interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho-Pr, em 03 de abril de 2020.

ANTONIO SANTOS VAZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 08. DE 02 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTIDO DA LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o artigo 148 Caput e § 2º, da Lei Municipal nº. 374/2004, ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ter completado período quinquenal, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PORCENTAGEM SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
Diogo Henrique Soares	Procurador Jurídico	23/03/2015 a 23/03/2020	5%

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º. de abril de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de abril de 2020.

CLECIÂNDA VERONEZE
PRESIDENTE

MP prevê redução de jornadas e suspensão de contratos de trabalho custeadas pelo governo

Mais de 24 milhões de trabalhadores terão direito a benefício em caso de redução de jornada ou suspensão de contrato

Programa lançado na quarta-feira (1º) pelo Ministério da Economia, por meio da Medida Provisória 936, prevê a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário custeadas pelo Benefício Emergencial de Preservação do Emprego, do Governo Federal. A adesão será sempre por acordo e abrange todos empregadores, com exceção de órgãos públicos, empresas estatais e organismos internacionais. Serão beneficiados empregados domésticos, empregados com jornada parcial, empregados intermitentes e aprendizes.

Serão preservados até 8,5 milhões de empregos, beneficiando cerca de 24,5 milhões trabalhadores com carteira assinada. O objetivo é ainda tornar viáveis atividades econômicas e reduzir os impactos sociais relacionados ao estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública. O programa prevê a concessão do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda aos trabalhadores que tiverem jornada reduzida ou contrato suspenso e ainda auxílio emergencial para trabalhadores intermitentes com contrato de trabalho formalizado, nos termos da medida provisória.

Custeadas com recursos da União, essa compensação será paga independentemente do cumprimento de período aquisitivo, do tempo de vínculo empregatício ou do número de salários recebidos. Pelas estimativas da Secretaria de Trabalho, sem a adoção dessas medidas, calcula-se que 12 milhões de brasileiros poderiam perder seus empregos, destes, 8,5 milhões requisitariam o seguro desemprego e os outros 3,5 milhões precisariam buscar benefícios assistenciais para sobreviver. “Além do custo financeiro de não se adotar medidas agora ser superior, os prejuízos sociais são incalculáveis. É essencial assistir os trabalhadores e auxiliar empregadores a manterem os empregos”, esclarece o Secretário Especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco.

Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda

O valor do benefício emergencial terá como base de cálculo o valor mensal do seguro-desemprego a que o empregado teria direito. Para os casos de redução de jornada de trabalho e de salário, será pago o percentual do seguro desemprego equivalente ao percentual da redução. Nos casos de suspensão temporária do contrato de trabalho, o

empregado vai receber 100% do valor equivalente do seguro desemprego. Se o empregador mantiver 30% da remuneração, o benefício fica em 70%.

Pelo texto da medida provisória, o pagamento do benefício não vai alterar a concessão ou alteração do valor do seguro desemprego a que o empregado vier a ter direito. A medida prevê exceções para o recebimento do benefício emergencial. Trabalhadores com benefícios de prestação continuada do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou dos Regimes Próprios de Previdência Social ou que já recebam o seguro-desemprego não têm direito. Já pensionistas e titulares de auxílio-acidente poderão receber o benefício emergencial.

Redução de jornada de trabalho

Para a redução de jornada com o benefício emergencial, haverá a preservação do valor do salário-hora de trabalho pago pela empresa. A redução poderá ser feita por acordo individual expresso, nos percentuais de 25%, para todos os trabalhadores, e de 50% e 70%, para os que recebem até três salários mínimos (R\$ 3.117,00).

Para os que hoje já realizam acordos individuais livremente por serem configurados na CLT como hipersuficientes – remunerados com mais de dois tetos do RGPS (R\$ 12.202,12) e com curso superior, os percentuais de redução serão pactuados entre as partes, sempre com o direito a recebimento do benefício emergencial. Por meio de acordo coletivo, a medida poderá ser pactuada com todos os empregados.

O prazo máximo de redução é de 90 dias e a jornada de trabalho deverá ser reestabelecida quando houver cessação do estado de calamidade pública, encerramento do período pactuado no acordo individual ou antecipação pelo empregador do fim do período de redução pactuado. O trabalhador terá garantia provisória no emprego durante o período de redução e após o restabelecimento da jornada por período equivalente ao da redução.

Suspensão do contrato de trabalho

Para os casos de suspensão do contrato de trabalho em empresas com receita bruta anual menor que R\$ 4,8 milhões, o valor do seguro-desemprego será pago integralmente ao trabalhador. Empresas com receita bruta anual acima de R\$ 4,8 milhões deverão manter o

pagamento de 30% da remuneração dos empregados, que também receberão o benefício emergencial, no valor de 70% do benefício.

A suspensão poderá ser pactuada por acordo individual com empregados que recebem até três salários mínimos (R\$ 3.117,00) ou mais de dois tetos do RGPS (R\$ 12.202,12) e que tenham curso superior. Neste caso, a proposta por escrito deverá ser encaminhada ao empregado com antecedência mínima de dois dias corridos.

Por meio de acordo coletivo, a medida poderá ser ampliada a todos os empregados. O prazo máximo de suspensão é de 60 dias. No período de suspensão, o empregado não poderá permanecer trabalhando para o empregador, ainda que parcialmente, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho à distância. O trabalhador ainda terá a garantia provisória no emprego durante o período de suspensão e após o restabelecimento da jornada por período equivalente.

Auxílio emergencial mensal ao trabalhador intermitente

Este auxílio será concedido ao trabalhador intermitente com contrato de trabalho formalizado até a publicação da medida provisória. O auxílio será no valor de R\$ 600,00 mensais e poderá ser concedido por até 90 dias. A estimativa é que alcance até 143 mil trabalhadores.

Para os casos em que o trabalhador tiver mais de um contrato como intermitente, ele receberá o valor de apenas um benefício (R\$ 600,00). Acordos coletivos As convenções ou acordos coletivos de trabalho celebrados anteriormente poderão ser renegociados para adequação de seus termos, no prazo de dez dias corridos a contar da publicação da medida provisória.

Para os acordos coletivos que venham a estabelecer porcentagem de redução de jornada diferente das faixas estabelecidas (25%, 50% e 70%), o benefício emergencial será pago nos seguintes valores:

- redução inferior a 25%: não há direito ao benefício emergencial;
- redução igual ou maior que 25% e menor que 50%: benefício emergencial no valor de 25% do seguro desemprego;
- redução igual ou maior que 50% e menor que 70%: benefício emergencial no valor de 50% do seguro desemprego; e
- redução igual ou superior a 70%: benefício emergencial no valor de 70% do seguro desemprego.

Está passando por um momento difícil?

Ligue



As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ